



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Ata de Reunião - ATA

Propósito

Assunto da Reunião:	Reunião de controle mensal da Comissão do E-Gestão.
Data da Reunião:	02/07/14
Local da Reunião:	Escola Judicial

Participantes

Nome	Entidade/Unidade	Função
Dr. Francisco Antônio da Silva Fortuna	Magistrado	Presidente da comissão
Francisco Jonathan Rebouças Maia	Secretaria de Tecnologia da Informação	Membro da comissão
José Mário Viana Barbosa Júnior	Secretaria de Tecnologia da Informação	Membro da comissão
Antônio Carlos dos Santos	Presidência	Membro da comissão
Carlos Cavalcante Melo	Secretaria de Gestão de Pessoas	Membro da comissão
Ana Valéria dos Santos Cavalcante	Setor de Estatística	Membro da comissão
Luisa Elizabeth Timbo C. Furtado	Secretaria Judiciária	Membro da comissão
Febronia Rejane de Oliveira Costa Bezerra	Setor de Informações Funcionais	Convidada
Cilene Maria Costa Soares	Setor de Informações Funcionais	Convidada



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Ata de Reunião - ATA

1) Avisos e informações diversas

O Magistrado Francisco Fortuna anunciou sua permanência na presidência da Comissão do e-Gestão e vídeo conferências a serem realizadas nos dias 18/07/14 (às 10:00) e 15/08/14 (às 10:00) com a Corregedoria Geral da Justiça do trabalho.

Foi solicitada a inclusão do Secretário de Gestão de Pessoas, Carlos Cavalcante, na lista de e-mails da Comissão do e-Gestão do TRT7 (comissaoegestao@trt7.jus.br).

A Comissão autorizou a resolução de dúvidas e problemas de menor complexidade nas cargas do e-Gestão através da lista de e-mails da comissão (comissaoegestao@trt7.jus.br), com posterior registro em ata específica de e-mails relativos às decisões tomadas.

As reuniões mensais da Comissão deverão ser realizadas na última quinta-feira de cada mês, iniciando em Julho de 2014.

2) Não renomear lotações de Gabinetes de Desembargadores no Sistema de Recursos Humanos (MentoRH)

Atualmente, quando ocorre mudança de Desembargador em determinado Gabinete, o procedimento adotado pelo Setor de Informações Funcionais no Sistema de Recursos Humanos é renomear a lotação do Gabinete para o nome do novo Desembargador. Tal prática promove a perda do histórico do magistrado no Gabinete e pode causar problemas no reenvio de cargas passadas do e-Gestão.

Conforme solução proposta pelos servidores da Secretaria de Tecnologia e do Setor de Informações Funcionais, a Comissão aprovou que nenhuma lotação de Gabinete de Desembargador seja renomeada quando da nomeação de um novo Desembargador. O procedimento a ser adotado é desativar a lotação do Desembargador anterior no Sistema de Recursos Humanos e criar uma nova lotação para o novo Magistrado, mantendo-se, desta forma, o devido histórico do Desembargador na lotação. Neste caso, o Secretário Carlos Cavalcante sugeriu às servidoras do Setor de Informações Funcionais presentes na reunião que seja elaborada apenas uma portaria declaratória com a finalidade de realizar a movimentação de servidores e funções da lotação antiga para a nova no Sistema de Recursos Humanos.

O Setor de Informações Funcionais deverá ser oficiado com uma cópia desta ata.

3) Duas FC4s lotadas no Gabinete do Dr. Judicael

Apenas para fins de justificativa dos dados consolidados pelo E-Gestão, a Comissão decidiu registrar que a presença de duas FC4 no Gabinete do Magistrado Judicael Sudário, convocado à Segunda Instância em virtude da convocação do Desembargador Cláudio Soares ao TST, deve-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Ata de Reunião - ATA

se ao Ato da Presidência 373/2014.

4) Correta alimentação dos quantitativos de estagiários e terceirizados no sistema e-Stratégia para contabilização pelo e-Gestão

Conforme levantamento dos servidores da Secretaria de Tecnologia, nos meses de fevereiro, abril e maio de 2014 o sistema e-Stratégia não foi devidamente alimentado com as informações de terceirizados e estagiários da Sétima Região. Os dados de cada mês devem ser informados no sistema até o dia 14 do mês posterior, data na qual a carga do e-Gestão é executada e recupera os valores em questão.

Caso os dados não sejam alimentados até o dia 14 do mês posterior, os indicadores do e-Gestão referentes a estagiários e terceirizados serão informados zerados, como ocorreu em janeiro, abril e maio de 2014.

A responsabilidade da informação do quantitativo de terceirizados é da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, que deverá ser oficiada com uma cópia desta ata da Comissão do e-Gestão.

A responsabilidade da informação do quantitativo de estagiários é da Secretaria de Gestão de Pessoas. Como o Secretário de Gestão de Pessoas estava presente na reunião, não será necessário oficialar a Secretaria sobre tal necessidade.

5) Reenvio de remessas do e-Gestão de 2013

Todas remessas do e-Gestão de 2013 estão aprovadas e já foram reenviadas em fevereiro de 2014 para corrigir possíveis erros de carga.

Considerando que:

- A Comissão não recebeu das áreas fim nenhum registro de erro no e-Gestão de 2013 que justifique o reenvio imediato das cargas;
- O prazo para reenvio das cargas de 2013 vai até outubro de 2014;
- O extrator do e-Gestão/PJe tem sido atualizado constantemente;

A comissão deliberou por reenviar os dados do e-Gestão eletrônico de 2013 no final de agosto de 2014, com a liberação de uma versão mais estável do extrator do e-Gestão/PJe.

6) Reenvio de remessas do e-Gestão de 2014

As remessas do e-Gestão físico de 2014 ainda possuem alguns erros de validação. Os erros de validação dos meses de janeiro e fevereiro já foram trabalhados e zerados com sucesso pela equipe da Secretaria de Tecnologia. Em virtude da necessidade de zerar os erros de validação dos meses de março, abril e maio de 2014, a comissão irá Oficialar a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Ata de Reunião - ATA

Secretaria de Tecnologia da Informação para alocar servidor(es) na atividade de saneamento das cargas do e-Gestão físico de 2014.

A comissão deliberou por reenviar os dados do e-Gestão eletrônico de 2014 no final de agosto de 2014, com a liberação de uma versão mais estável do extrator do e-Gestão/PJE.

A versão 1.62 do extrator do E-Gestão/PJE foi implantada no mês de junho de 2014 e corrigiu diversos erros, mas ainda manteve os seguintes erros de carga, já com chamados abertos junto ao TST:

EGE-285 - Erro ao gerar indicadores 90131 e 90189 na versão 1.62
Aberto desde 11/03/2014 no CSJT e desde 17/03/2014 no CNJ

EGE-628 - Itens de decisão da primeira instância trazem registros sem juiz
Aberto desde 30/06/2014 no CSJT

EGE-629 - Processo migrado através CLE (Cadastro de Processo em Liquidação e Execução) não aparece na estatística do E-Gestão/PJE
Aberto desde 30/06/2014 no CSJT

O servidor da Presidência Antônio Carlos prontificou-se a solicitar uma priorização nos chamados acima junto ao TST.

7) Classe ROPS e CLE

Os servidores da Secretaria de Tecnologia informaram que a classe Recurso Ordinário Procedimento Sumaríssimo foi disponibilizada com sucesso na segunda instância, conforme última versão do manual do e-Gestão de Segunda Instância.

As consultas de pendências do e-Gestão físico de Primeira Instância foram atualizadas para desconsiderar os processos convertidos através da CLE (Cadastro de Liquidação e Execução) para meio eletrônico, conforme última versão do manual do e-Gestão de primeira instância.

Ocorrências: